



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 257/2017 de 17 de agosto de 2017

ANO II

QUARTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 124/2022

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ► Gabinete do Prefeito | 2 |
| Decreto nº 24/2022 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/consultadiario/1242022>

GABINETE DO PREFEITO**Decreto nº 24/2022.****De 16 de novembro de 2022.**

Decreta Luto Oficial de três dias todo o território do Município de Luzinópolis/TO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito Municipal de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO o ocorrido na tarde de ontem, dia 15/11/2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luzinopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Luzinópolis/TO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura de Luzinópolis-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Edição Cod.1242022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8409086374769413372-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil